



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Tel: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 06/2025

Suspende o expediente da Secretaria Administrativa.

MOYSÉS SIKORSKI NETO, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 2.159, de 08 de janeiro de 2025, do Executivo Municipal, Resolve:

SUSPENDER o expediente da Secretaria Administrativa nos dias 3 e 4 de março de 2025, bem como no dia 5 de março de 2025 até as 13h, em virtude do feriado de Carnaval.

Miracatu, 26 de fevereiro de 2025

MOYSÉS SIKORSKI NETO

Presidente